



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL – COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL**

---

## **Comunicado sobre os auxílios Inclusão Digital e Alimentação**

O pagamento de março já foi liberado. Abaixo, seguem as listas dos estudantes que receberão em Ordem Bancária, por modalidade de auxílio (Anexos I e II), ou seja, que precisarão comparecer a uma agência do Banco do Brasil, mais próxima de sua residência, em posse de CPF e documento de identificação com foto, para ter acesso ao seu auxílio. Lembrando que, nestes casos, os estudantes têm um período de 7 dias corridos para realizar o saque, após este período o recurso será devolvido. Em virtude do processamento das ordens, pelo banco, orientamos que estes estudantes ou seus responsáveis, dirijam-se às agências entre os dias 4 de e 10 de março.

**Da mesma maneira, informamos que, esta será a última parcela dos respectivos Editais vigentes. No mês de abril, será lançado um novo Edital de Assistência Estudantil, todos os estudantes que necessitarem assistência, deverão realizar suas inscrições no referido processo, a fim de ser contemplados, de acordo com os auxílios que serão ofertados por este. Aguardem até a publicação do Edital, todos os detalhes serão encaminhados através do site institucional e demais mídias sociais oficiais do campus. Para garantir a lisura do processo e isonomia de direitos dos estudantes que desejam se candidatar, nenhuma informação sobre o Edital do Programa de Assistência Estudantil do campus Petrolina Zona rural – 2021 será previamente divulgada até sua publicação.**

**Estudantes contemplados que não estiverem nas listas abaixo e que obedeçam aos critérios de permanência, receberão seus auxílios em conta, como ocorrera até o mês de dezembro.**

## ANEXO I

### ESTUDANTES ABAIXO RECEBERÃO AUXÍLIO INCLUSÃO DIGITAL EM ORDEM BANCÁRIA (VALOR DE R\$ 100,00)

Nº	NOME
1	AÍSSA VITÓRIA LOPES DA SILVA ANDRADE PINTO
2	ALANNA SILVA SOUZA
3	CARLOS EDUARDO ALVES MOREIRA
4	DANIELE GOMES DOS SANTOS
5	DÉBORA VITÓRIA SOARES SANTANA
6	EDUARDA DOS SANTOS FERREIRA
7	EMANOEL REIS RODRIGUES
8	EMERSON KASSIO PEREIRA LEITE
9	EMILLY THAYNÁ DOS SANTOS ROSENDO
10	FABRICIO ERNANDE RIBEIRO
11	FRANCIELE FERREIRA PINTO
12	GEOVANA TIMÓTEO XAVIER
13	JENNYFER GRAZEELLY LEMOS BARBOSA
14	KERLIANE SOUSA PEREIRA
15	LAIANDERSON DOS SANTOS PEREIRA
16	LUMA VITÓRIA SOUZA DOS SANTOS
17	MARCELO ARAÚJO DOS SANTOS
18	MARIA DOS ANJOS MAGALHÃES LINO
19	SAMUEL KERLON SANTOS ARRUDA
20	SAMUEL NOGUEIRA SOUZA
21	TÂMARA INGRID RAMOS DA SILVA

**ANEXO II**  
**ESTUDANTES ABAIXO RECEBERÃO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO EM ORDEM**  
**BANCÁRIA**  
**(VALOR DE R\$ 70,00)**

<b>Nº</b>	<b>NOME</b>
1	ALANNA SILVA SOUZA
2	DÉBORA VITÓRIA SOARES SANTANA
3	EMANOEL REIS RODRIGUES
4	FABRICIO ERNANDE RIBEIRO
5	FRANCI WESLEY LEOPOLDINO HORAS
6	FRANCIELE FERREIRA PINTO
7	GABRIEL RODRIGUES DE SOUSA
8	GEOVANNA FERREIRA DE SOUSA SILVA
9	ISABELA CAROLINE MAIA COSTA
10	JAILSON DA SILVA VIEIRA FILHO
11	JAYNE BENEVIDES NOGUEIRA
12	JOHNATHAN VINÍCIUS BARBOSA VIEIRA
13	JOSE PAULO DA SILVA SOUZA
14	KERLIANE SOUSA PEREIRA
15	LAIANDERSON DOS SANTOS PEREIRA
16	LEIDIANE DOS SANTOS LACERDA
17	LUMA VITÓRIA SOUZA DOS SANTOS
18	MAIANE HESTON DE SOUZA SANTOS
19	MARIA DOS ANJOS MAGALHÃES LINO
20	RAIMUNDO NONATO ALVES DO VALE
21	ROSIANE DOS SANTOS ANTUNES